

À

Comissão de Finanças e Orçamento

Câmara Municipal de Vereadores

Nesta Cidade

Emenda Impositiva

Conforme o Art. 50 da Lei Orgânica do Município apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 119/2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o Exercício Financeiro de 2026:

Autor	Vera. Isabelle Pinto Antonello de Souza	
Nº da Emenda 11	() Individual (x) Bancada	
Beneficiário	GABOM - ROSUL (Grupo de Apoio ao Corpo de Bombeiros de Rosário do Sul).	
Justificativa	Justifica-se emenda para auxílio financeiro para compra de equipamentos e Materiais Permanentes.	
Valor destinado	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)	
Crédito orçamentário	61958	
Órgão	03 – Secretaria Municipal de Administração	
Unidade orçamentária	03.03	
Função	06	Segurança Pública
Sub-função	182	Defesa Civil
Projeto/ATIVIDADE	Auxílio financeiro para a entidade.	
Natureza da despesa/Rubrica	4.4.50.41	
Dotação Redutora	1973	

Gabinete da Vereadora, em 15 de dezembro de 2025.

Ver. Isabelle Pinto Antonello de Souza

Bancada do PDT

Ver. Osiel da Silva Barcellos

Bancada do PDT

Ver. Alessandro Lemos Chaves

Bancada do PDT

Ver. Tiago Menezes

Bancada do PDT

